

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL**

**Ata de Registro de Preços nº 037/2022**

**Pregão Presencial SRP nº 042/2022**

**Processo Administrativo nº 2022021922**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Município de Catalão**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** os Itens 3, 5, 7, 18, 19, 24, 28 e 34 da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, advindo do Pregão Presencial SRP nº 042/2022, Processo nº 2022021922, com a empresa **CAMARGO NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.853.484/0001-57, sediado na Rua Vicente Rodrigues da Silva nº899, bairro: Central, no município de Itaguaru/GO CEP: 76.660-000, pelos motivos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de limpeza, higiene e de água mineral para atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

1.2. A partir de **01 de julho de 2022**, fica **rescindido unilateralmente**, os itens 3, 5, 7, 18, 19, 24, 28 e 34, discriminados na planilha abaixo, da Ata de Registro de Preços nº 037/2022, advindo do Pregão Presencial SRP nº 042/2022, Processo nº 2022021922, conforme dispõe o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, com a empresa beneficiária **CAMARGO NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.853.484/0001-57, sem ônus para qualquer das partes, pelos motivos expostos no Parecer Jurídico nº 867/2022 de 27 de junho de 2022 e Decisão de Rescisão, de 28 de junho de 2022, fundamentado pelos itens 9.1.1.1 e 9.1.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 037/2022 e pelo Art 9º da Lei nº 10.520/2022 c/c os artigos 77 e 78, inciso II, e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	--------	-------	-------------	-------------

3	Balde de plástico com alça preto reforçado 12L.	Unidade	85	Millenium	R\$ 8,12	R\$ 690,20
5	Caixa de copo descartável 50ml material de poliestileno atóxico. Embalagem de 50 pacotes com 100 und. Copo transparente de plástico	Caixa	240	Minaplast	R\$ 112,90	R\$ 27.096,00
7	Desodorizador de ar composição água solvente alcalizante antioxidante	caixa	200	Ar agradável	R\$52,40	R\$10.480,00
18	Luva de látex de 1º qualidade- tamanho M	PAR	900	Danny	R\$3,74	R\$3.366,00
19	Luva de látex de 1º qualidade- tamanho G	PAR	130	Danny	R\$3,73	R\$484,90
24	Rodo de plástico 40cm cabo de madeira	unidade	100	RC	R\$7,05	R\$705,00
28	Saco plástico para lixo para acondicionamento de resíduos domiciliares, capacidade para 200L. embalagem com 100unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, classe 1º qualidade capacidade normalizadas sem fechos com solda mais resistente para evitar vazamentos, fácil anertura, capacidade de acordo com a norma abntxbr 9191:2008; produzidos com critérios de qualidade baseado nas normas ISO9000, na cor preta. Embalagem 100X1 reforçado.	fardo	356	JR embalagens	R\$34,46	R\$34.900,00
34	Vassoura de pelo sintético material cepo madeira, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira comprimento cabo 1,20mt, comprimento de cepo 30cm, aplicação limpeza em geral. Características adicionais cabo	unidade	221	RC	R\$ 9,45	R\$ 2.088,45

perfeitamente reto, lixado e plastificado, rosqueavel com ponteira de plástico.					
--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

2.1. Fica delimitado que desta rescisão não gerará ônus ou qualquer indenização para ambas as partes em relação a todas às cláusulas e condições do respectivo contrato rescindido.


2.2. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Juízo das Fazendas Públicas da comarca de Catalão, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Catalão, 01 de julho de 2022.

  
**Município de Catalão**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Órgão Gerenciador**

